



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

**INDICAÇÃO N.º 332/2017**

Recebida em 11/12/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

**11/12/2017**

**José Rodrigo De Pietro**

**...:Presidente:...**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio dos setores competentes, determine a realização dos estudos que se fizerem necessários para enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei autorizando aos contribuintes municipais a possibilidade de obter o parcelamento do ISS (Imposto Sobre Serviços) das obras de construção civil para regularização e a liberação do Habite-se.

Muitos contribuintes municipais estão recebendo, sob pena de multa, notificações do Departamento de Obras da Prefeitura, em que, ao procurarem o setor de cadastro imobiliário e setor de tributação, recebem a informação de que para que regularizem a obra de sua residência é necessário o pagamento integral do ISS sobre a obra, sendo impossível para eles pagarem à vista a totalidade do ISS.

Essa possibilidade de parcelamento é justa, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil já possibilita aos contribuintes o parcelamento do ISS sobre as obras.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de dezembro de 2017.

**CLAUDEMIR SEBASTIÃO “MIRÃO” BASSO**  
- Vereador -